

WORKSHOP
Subsídios para Elaboração do
Plano Municipal de Recursos Hídricos - PMRH de Campinas

Local: Centro de Conhecimento da Água

Endereço: Rua Visconde de Congonhas do Campo, 569 – Pq. São Martinho

Data: 04/06/2014

Horário: 8:30 às 17:00hs

PROGRAMAÇÃO

8:30h – Abertura

9:00h - Objetivos do *Workshop*

9:15h - Apresentação da SVDS:

"Construção do PMRH de Campinas"

9:45h - Apresentação da Agência das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá:

"Plano das Bacias PCJ. Como o PMRH se insere no Plano de Bacias?"

10:15h - Apresentação da CETESB:

**"Gerenciamento da Qualidade dos Recursos Hídricos no Estado de SP.
Qual o papel do Município de Campinas na gestão da qualidade das águas,
considerando as microbacias? Como inseri-las no PMRH?"**

10:45h - Apresentação do DAEE:

**"Gerenciamento da Quantidade dos Recursos Hídricos no Estado de SP.
Qual a responsabilidade do Município de Campinas na gestão da quantidade das
águas, considerando as competências do DAEE? Como inseri-las no PMRH?"**

11:15h - Mesa Redonda: Inscrições para perguntas e contribuições

12:00h - *Brunch*

13:00h - Debates: Diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Recursos Hídricos

16:00h - Considerações finais.

SUBSÍDIOS PARA O PLANO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS

CAMPINAS/SP 2014

*A água não é só quantidade e qualidade, é também saúde,
educação, vulnerabilidade socioambiental, energia, irrigação de lavouras,
todos os processos industriais, as nascentes, dentre outras.*

Como internalizar isso no Plano?

Como equacionar os atores e as informações?

Como adequar à linguagem social?

Organização

Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SVDS

Apoio

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA

Convidados

Chefia de Gabinete do Prefeito
Câmara de Vereadores de Campinas
Conselho Gestor da APA de Campinas
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Conselho Municipal da Educação
Conselho Municipal da Saúde
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA/MP
Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP
Agência das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios PCJ – ARES-PCJ
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB
Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA
Instituto Agrônomo de Campinas – IAC
Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP
Centro de Tecnologia da Informação – CTI “Renato Archer”
Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Universidade de São Paulo – USP

O WORKSHOP “SUBSÍDIOS PARA O PLANO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS” tem como um dos objetivos reunir a administração pública, a academia, o setor produtivo e a sociedade para compartilhar as diferentes visões de planejamento, voltadas para a gestão dos recursos hídricos, no âmbito do município de Campinas. Essa articulação deve buscar o equilíbrio entre os atores envolvidos, propiciando a construção de um plano contemporâneo, dinâmico e colaborativo.

Campinas é a sede da sua região metropolitana (RMC), uma das mais importantes do Estado de São Paulo. Com uma população que ultrapassa 1,1 milhões de habitantes, concentrados, em sua grande maioria, na área urbana, Campinas apresenta uma alta densidade populacional. Mesmo assim, metade do seu território é caracterizado como área rural. Essa área abriga, além da Área de Proteção Ambiental de Campinas, o maior manancial hídrico do município, o Rio Atibaia, influenciado pelo Sistema Cantareira.

A discussão do plano de recursos hídricos tem como base legal: a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui Política Estadual de Recursos Hídricos e a Lei Municipal nº 12.787, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos.

Com esse *workshop*, a Secretaria do Verde espera catalisar discussões entorno da gestão das águas em Campinas, priorizando a identificação dos principais problemas, conflitos e desafios futuros, através da mútua cooperação e troca de experiências. Como produto desse encontro, espera-se definir as principais diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Recursos Hídricos, integrado ao Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e ao Plano Diretor de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista.

Grupo Técnico de Coordenação
Plano Municipal dos Recursos Hídricos

Rogério Menezes

**Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SVDS**

**APRESENTAÇÃO:
PLANO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

JUNHO/2014

COORDENAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SVDS

Isadora Rebelo Salviano

Phillip de Souza Cardoso

Geraldo Ribeiro de Andrade Neto

Ivie Emi Sakuma Kawatoko

Paulo Ricardo E. de Carvalho Neto

Guilherme T. N. Pereira de Lima

Estagiários

Ana Carla D'Arc dos Santos

Bruno Nicolau Ignacio Alves

Apresentação

O Plano Municipal de Recursos Hídricos (PMRH) é o instrumento de gestão capaz de definir diretrizes gerais e específicas para nortear a implementação ou conformação dos instrumentos da Política de Recursos Hídricos para o Município de Campinas.

Os instrumentos legais que norteiam o PMRH são:

- 💧 Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos,
- 💧 Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui Política Estadual de Recursos Hídricos e
- 💧 Lei Municipal nº 12.787, de 20 de dezembro de 2006, que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos.

O alinhamento estratégico destes instrumentos legais define o conteúdo mínimo para a elaboração do Plano.

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS, inicia a articulação da elaboração do PMRH que conta com a parceria do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Assuntos Jurídicos; Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo; Educação; Habitação; Infraestrutura; Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Saúde; Serviços Públicos e da Sociedade de Abastecimento e Saneamento S/A – SANASA.

Mais do que respeitar os conteúdos mínimos e acolher os preceitos legais, entendemos que o Plano deve traduzir a Campinas o que queremos. Em outras palavras, um PMRH deve transparecer as percepções da sociedade, reconhecer suas potencialidades e fraquezas, oportunidades e ameaças para atender aos desafios de uso múltiplo e proteção das águas.

O PMRH está fundamentado nos pilares da Negociação e Articulação, sendo, portanto, participativo e assumindo um papel decisivo no momento atual, em que a crise e os conflitos por água se concretizam em todas as escalas sociais, desde o nível local até o contexto nacional.

Com base no princípio geral da precaução descrito e firmado na legislação ambiental nacional e nas diretrizes e nos objetivos da Lei Federal nº 9.433/97 (PNRH) que descreve, em seu art. 3º, inciso I, que a *gestão sistemática dos recursos hídricos não deve dissociar os aspectos de quantidade e de qualidade*, o presente Plano se apóia nos princípios gerais de que:

- 1) o Município de Campinas é um importante elo de articulação político-institucional da região metropolitana;
- 2) o planejamento de uma bacia hidrográfica é uma atividade de fluxo contínuo e variável nas escalas temporais e espaciais;
- 3) é impossível discutir as questões da água sem a negociação social microrregional e a articulação no contexto macrorregional;
- 4) o PMRH é um Plano integrador, estando associado às questões mínimas de Áreas Verdes, Áreas Protegidas, Saneamento Básico e Ordenamento do Território; e
- 5) o PMRH deve promover e estimular a participação pública.

Coordenação

Contextualização

Promover o desenvolvimento e o crescimento social de uma forma sustentável, equitativa e inclusiva requer o equacionamento da qualidade e quantidade da distribuição de serviços, dentre eles a água. Neste contexto, a Lei Federal nº 9.433/1997 instituiu como instrumento de Gestão o Plano Nacional de Recursos Hídricos, e, subsequentemente, as outras esferas de governo devem instituir seus Planos de Recursos Hídricos.

No Município de Campinas, a Política Municipal dos Recursos Hídricos (Lei nº 12.787/2006) foi o primeiro passo para atingir os objetivos do planejamento e gestão dos recursos, ao passo que elencou os principais instrumentos necessários para direcionar as necessidades legais e normativas sobre o tema. Dentre os instrumentos criados, o Plano Municipal de Recursos Hídricos é aquele que melhor vem ao encontro às necessidades de resposta à crise hídrica que vivemos hoje. Apesar da sua importância, até o presente momento, nenhuma ação foi realizada para a sua consolidação.

No intuito de sanar essa grave deficiência, a atual gestão, por meio da equipe técnica de suas secretarias e da administração indireta orientou esforços para a elaboração do Plano Municipal de Recursos Hídricos e levar a cabo as diretrizes e proposições da Lei nº 12.787/2006.

Elaboração do Plano

Sabemos que a gestão dos Recursos Hídricos significa um conjunto de ações que culminam na regulação, controle e proteção. A fim de que a gestão seja efetiva, o órgão gestor deve possuir instrumentos e insumos para o equacionamento da qualidade, quantidade e das condições de arranjo territorial, de modo que os usos dos recursos hídricos proporcionem o máximo de eficiência, sem o comprometimento da sustentabilidade e da manutenção das

funções ecológicas naturais dos cursos d'água.

A boa execução da gestão depende de um correto planejamento voltado para as necessidades e demandas reais e futuras, através dos cenários pretendidos. Isto é, para o planejamento¹ dos recursos hídricos há de se considerar:

(a) a definição de objetivos: dentro de um arranjo institucional, esta etapa pressupõe a obtenção de consenso entre as vertentes, a definição dos meios de implementação, a definição da área de estudo;

(b) o inventário: a construção de um banco de dados com os parâmetros e indicadores necessários para o alcance dos objetivos;

(c) o diagnóstico: construído a partir da análise integrada de fragilidades e potencialidades, acertos e conflitos, bem como da comparação entre os cenários passados e presentes;

(d) o prognóstico: baseado na construção de cenários prospectivos, modelagens ou simulações, esta etapa deve avaliar as questões temporais, identificar alternativas e propor cenários futuros factíveis;

(e) tomada de decisão: seleção de alternativas e definição do modelo a ser seguido;

(f) formulação de diretrizes: proposição de programas, estratégias de monitoramento e controle, subsídios ao gerenciamento, bem como mecanismos de gestão.

Baseado nessas considerações, o PMRH tem sido desenvolvido através da congregação de informações e dados de referência para a construção de um diagnóstico municipal baseado em cenários reais, em três eixos temáticos:

- 💧 Eixo natural;
- 💧 Eixo político-institucional; e
- 💧 Eixo integrador.

Nesse sentido, cada eixo temático agrupa dados e informações no contexto

¹ Modificado de Santos, R. F. dos. 2004. "Planejamento ambiental: teoria e prática". Oficina de Textos, São Paulo. 183p.

da bacia hidrográfica os quais competem às três esferas de poder. Em outras palavras, qualquer intervenção, nos eixos temáticos citados, afeta os elementos a montante e a jusante e, conseqüentemente, atinge o contexto das Bacias dos rios PCJ.

Os dados e informações obtidos em todos esses eixos serão internalizados pela Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS), compilados e apresentados ao Grupo Técnico de Coordenação para o Alinhamento Estratégico das pastas competentes, em prol da gestão dos Recursos Hídricos. A participação social se dará de duas formas: uma primeira aproximação com um pequeno grupo de especialistas, externos à PMC que auxiliará o grupo técnico na definição de encaminhamentos e uma proposição de participação pública; e uma segunda etapa com a participação pública efetiva.

O Plano Municipal tem um prazo estimado de 12 meses e será tratado em duas escalas de análise: local, a qual abrange os limites municipais e suas cinco principais sub-bacias hidrográficas e uma escala de reconhecimento (visão regional) que contempla a Região Metropolitana de Campinas/RMC e a Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (BH-PCJ).

PROPOSIÇÃO METODOLÓGICA

Os desafios para a elaboração do Plano Municipal de Recursos Hídricos podem ser traduzidos em perguntas:

- 💧 Qual o estado real do município quanto a questões hídricas?
- 💧 Como estabelecer um processo de consulta pública que ultrapasse as instâncias públicas e atinja os atores-chave?
- 💧 Como criar um ambiente de negociação construtivo que reflita nas ações para os recursos hídricos?

A construção do quadro metodológico para responder essas perguntas deve considerar as linhas de análise tanto pelos elementos que impactam os processos naturais da água, quanto pela interação dos elementos que transformam a água em um bem dotado de funções e serviços prestados

simultaneamente ao ecossistema e ao homem. Em outras palavras, os dados, os parâmetros e os indicadores (linha horizontal) devem ser agrupados e analisados (linha vertical) de forma a possibilitar os prognósticos, a tomada de decisão e a formulação de diretrizes.

Linha Horizontal

Eixos temáticos específicos (como aspectos naturais, políticos, institucionais e outros) que por si só interagem diretamente com a quantidade e qualidade dos recursos hídricos.

Ex: Dados de Vazão; Dados de Balanço Hídrico; Cobertura Vegetal; Gestão dos Prestadores de Serviços; Legitimidade e Jurisprudências das Águas...

Linha Vertical

Verticalização dos eixos temáticos, ou seja, identificação das relações diretas e indiretas entre os eixos temáticos que afetam de forma cumulativa a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos.

Ex. Vulnerabilidade Ambiental; Risco Hidrológico; Risco de contaminação por doenças de veiculação hídrica. Obras de melhoria de Sistemas e Serviços; Regularização Fundiária; Infraestruturas de base em áreas de fragilidade hídrica; Geração de energia hidrelétrica; conservação de áreas prioritárias...

É nesse contexto que abrimos a palavra para os especialistas...